

PLPs
PROMOTORAS
LEGAIS POPULARES

THEMIS
GÊNERO JUSTIÇA
DIREITOS HUMANOS

agenda de **DIREITOS**

PROMOTORAS LEGAIS POPULARES RS



estamos vivendo em um tempo marcado por uma série de retrocessos e violências. Há um aumento crescente de perseguições e perda de direitos da população LGBTQIA+, dos povos indígenas, da classe trabalhadora e das defensoras e dos defensores da democracia e dos direitos humanos. A crise política e econômica atinge diretamente a população de baixa renda, especialmente mulheres negras, trabalhadoras domésticas e trabalhadoras informais. Além disso, enfrentamos em nosso país as consequências de um triste cenário, em decorrência da Pandemia de Covid-19, com centenas de milhares de vidas perdidas e um agravamento das vulnerabilidades sociais, principalmente entre as mulheres apoiadas pela Themis, como é o caso das Promotoras Legais Populares.

O atraso na vacinação e a ausência de um plano econômico para que a população pudesse se prevenir com segurança, além de uma difícil conjuntura política, marcada pelo recrudescimento da violência e do discurso de ódio contra as mulheres e a desarticulação de políticas e serviços foram determinantes para a precarização de nossas vidas.

É essencial que todas estejam cientes de seus direitos para que possamos ultrapassar esses desafios, lutando contra as diversas formas de violências que atingem especialmente as mulheres e garantindo seu enfrentamento a partir de uma perspectiva interseccional que busque uma democratização do acesso à justiça.

Para tanto, a Themis foi pioneira no Brasil no desenvolvimento do programa de empoderamento legal que, ao longo de seus quase 30 anos, promove a formação de Promotoras Legais Populares (PLPs), de Jovens Multiplicadoras de Cidadania (JMCs) e, mais recentemente, de Trabalhadoras Domésticas (TDs).

A formação das Promotoras Legais Populares tem como principal objetivo a capacitação legal de lideranças comunitárias a partir de aprendizagens relacionadas a direitos, organização do Estado e da Justiça e direitos humanos das mulheres desde uma perspectiva interseccional e da educação popular, fazendo com que estas mulheres conheçam seus direitos e aprendam a intervir em suas comunidades, tornando-se protagonistas na construção e luta por direitos e justiça.

Após dois anos marcados pelo isolamento e enfrentamento de enormes desafios para sua atuação, em julho de 2022, aconteceu o **III Encontro Estadual das Promotoras Legais Populares**, com a participação de 85 PLPs, além da equipe técnica da Themis e de 15 mulheres convidadas e parceiras da organização, totalizando mais de 100 participantes ao longo do dia.

No primeiro momento do encontro, durante a manhã, debateu-se acerca de ativismo e democracia, com dois focos centrais: o Sistema de Justiça e a Luta das Mulheres Indígenas. Na parte da tarde, as participantes foram divididas em três grupos de trabalho para a produção de uma agenda de incidência política das PLPs do Rio Grande do Sul. Cada grupo recebeu um tema e ficou responsável por pensar ações específicas de atuação que resultaram nesse documento.

A agenda propõe ações e políticas para transformar o quadro atual de crise e retrocesso, em nível local e estadual.

ENFRENTAMENTO

AO RACISMO ESTRUTURAL E À POBREZA

1. **Reconhecimento** do racismo estrutural e implementação de ações e políticas que visem a enfrentá-lo, como campanhas, formação para rede de serviços e fortalecimento dos espaços de acolhimento, defesa e proteção às mulheres e meninas vulneráveis;

2. **Produção qualificada** e divulgação de dados desagregados por raça e cor sobre violência contra as mulheres;

3. **Enfrentamento** à pobreza e às desigualdades sociais através de políticas de garantia de direitos básicos como saneamento básico, segurança alimentar, moradia e água potável.

GARANTIAS

DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

- 1.** **Ampla divulgação** dos serviços de referência para interrupção da gravidez nos casos previstos em lei existentes no Rio Grande do Sul, com a ampliação e a qualificação do atendimento prestado;
- 2.** **Difusão de informações** sobre os direitos das pessoas em situação de violência sexual, em especial do Guia do Aborto Legal (<https://themis.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Guia-Aborto-Legal-I-I.pdf>);
- 3.** **Garantia do direito** ao acompanhante conforme escolha da paciente em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares das redes públicas e privadas, durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, conforme Lei Federal nº 11.108/2005;
- 4.** **Assegurar a presença** de doulas, independente do acompanhante de escolha da gestante, em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares das redes públicas e privadas, durante o trabalho de parto, parto e pós-parto;
- 5.** **Reconhecimento** da pobreza menstrual como uma questão de saúde pública, garantindo a distribuição de absorventes e itens de higiene para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

IMPLEMENTAÇÃO

E FORTALECIMENTO DA LEI MARIA DA PENHA

1.

Garantir espaços de acolhimento para mulheres em situação de violência, como, por exemplo: sala das margaridas e delegacias especializadas com atendimento 24h;

2.

Fortalecimento da articulação das Promotoras Legais Populares com a rede de serviços especializada, através da organização de reuniões para apresentação das PLPs às responsáveis pelos serviços, assegurando a construção de fluxos de encaminhamentos entre as PLPs e os serviços;

3.

Construção de uma agenda estadual unificada que priorize as ações de prevenção à violência;

4.

Ampliar parcerias com as redes setoriais para a garantia dos direitos de mulheres e meninas, tais como: acesso à educação infantil (creches); restaurantes populares; lavanderias coletivas, entre outros;



5. **Fomentar a participação** das PLPs em Fóruns e espaços para usuários, como os Conselhos de Direitos, reuniões da rede setorial (assistência social, saúde e segurança pública);

6. **Articulação dos SIMs** - Serviços de Informação à Mulher - com as Patrulhas Maria da Penha nos territórios;

7. **Monitorar** e incidir no cumprimento do dever do Estado de garantir às mulheres uma vida digna, prazerosa e livre de violência;

8. **Manter registros**, dados segregados e informações importantes para o monitoramento da violência contra as mulheres e do cumprimento da Lei Maria da Penha;

9. **Fortalecimento** do Conselho Estadual e municipais dos Direitos das Mulheres através de uma maior participação e incidência de PLPs e organizações formadoras de PLPs.



MULHERES COM DEFICIÊNCIA, MÃES DE FILHOS COM DEFICIÊNCIA

1.

Garantir o acesso aos serviços e a estrutura necessária para o atendimento integral às mulheres com deficiência e mães com filhos com deficiência, por meio de recursos e equipes capacitadas para o cuidado e a acessibilidade (trabalhadores que saibam LIBRAS, por exemplo);

2.

Promoção da articulação entre os serviços e qualificação da atenção aos casos de violência contra pessoas com deficiência por parte da rede especializada e não especializada.

VIOLÊNCIA

POLÍTICA DE GÊNERO

1. **Diálogo** com partidos políticos para maior atenção às pautas e demandas das mulheres, em especial relacionadas ao enfrentamento à discriminação racial e de gênero;

2. **Fortalecer**, apoiar e fomentar candidatas e candidaturas comprometidas com a defesa dos direitos das mulheres e com a perspectiva antirracista, feminista e que valorizem o trabalho comunitário;

3. **Aprofundar** o conhecimento sobre o cenário político, mapeando candidaturas e candidatas, seu histórico de trabalho, posicionamentos, projetos e votos;

4. **Criação** de protocolo de segurança e cuidado ativista para quem está envolvida no processo eleitoral, frente ao aumento de casos de violência durante esse ano eleitoral em vários lugares do país;

5. **Organizar** a militância comunitária e o apoio mútuo para garantir a participação na campanha eleitoral;

6. **Mobilização** e ação contínua de proteção e apoio às mulheres parlamentares que sofrem violência política;

7. **Acompanhar** e monitorar a atuação de parlamentares após as eleições, com a aproximação daquelas e daqueles que possuem política comunitária nas regiões de atuação das PLPs;

8. **Formação** e preparação de mulheres para atuarem na política partidária;

9. **Reconhecer** a falta de representatividade política das mulheres nos cargos e lutar por paridade.



EMPODERAMENTO ECONÔMICO

- 1.** **Mapear** recursos e demandas das comunidades, identificando a economia local e rede de vendas, bem como o fomento à realização de ações, como feiras com moeda social e divisão de lucros;
- 2.** **Formação** das PLPs para uso das tecnologias de geração de renda, como cooperativismo de plataforma e economia solidária.
- 3.** **Incentivo** à agricultura Familiar e combate ao agronegócio, que não respeita o meio ambiente e gera exploração.

Apoio



Parceria



Realização



**LUTE COMO UMA
PROMOTORA
LEGAL POPULAR**